



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Nº 1207/2026

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1207/26, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. LÉLIO ALVES DE ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. “**LÉLIO ALVES DE ALVARENGA**”, em reconhecimento à sua relevante atuação social, profissional e política no Município de Anápolis, marcada pelo compromisso com a saúde pública, com o serviço comunitário e com o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

ANDREIA REZENDE

= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/MESA DIRETORA/JEAN CARLOS/067/2026



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis

